

**PARECER Nº001/2022 – DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
PAD: 166/2020**

Ementa: Plano Plurianual 2021 – 2023.

Assunto: Análise da Execução do Plano Plurianual – 2021 – 2023, apresentado pelo COFEN.

À

Controladoria COFEN

Senhor Controlador Geral,

1. Trata-se da análise da Execução do Plano Plurianual, apresentado pelo COREN-TO, referente ao triênio **2021 - 2023**, realizado no mês de abril de 2021, (terceiro quadrimestre 2021), conforme relatado a seguir.

2. Torna-se oportuno esclarecer, primeiramente, que tal atribuição encontra-se devidamente definida na Resolução COFEN nº373/2011, merecendo destaque o teor normatizado em seus artigos 1º e 2º, incisos I e III; bem como no artigo 9º, incisos III e VII, *in verbis*:

Resolução COFEN nº 373/2011:

Art. 1º. Fica instituída a Controladoria Geral vinculada à Diretoria do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, consubstanciada em um sistema composto da Divisão de Auditoria Interna, Divisão de Controle Interno e Ouvidoria Geral, visando a controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho Federal de Enfermagem e dos Conselhos Regionais de Enfermagem, na forma definida nesta Resolução.

(...)

Art. 2º. São objetivos da Controladoria Geral, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais:

I- realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional nas unidades integrantes do Conselho Federal de Enfermagem e nos Conselhos Regionais de Enfermagem, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;

(...)

III – acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores;

Art. 9º. Compete a Controladoria Geral, além das demais atribuições constantes deste ato:

(...)

III – buscar atingir as metas previstas nas leis orçamentárias e fiscalizar a observância da legislação e exatidão da classificação das despesas de acordo com o Plano Plurianual e do Orçamento Anual, contribuindo para o cumprimento das metas previstas;

(...)

VII – avaliar os resultados de programas e ações da Diretoria, quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão;


3. Por seu turno, a Resolução COFEN n° 503/2016, por meio do seu Artigo 1º, no Parágrafo 4º, acrescenta atributos à Controladoria Geral, de acordo com o observado a seguir:

Art. 1º - As autarquias integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais deverão efetuar até o dia 30 (trinta) de junho do ano de posse da nova diretoria o Plano Plurianual para um período de 03 (três) anos, com início de vigência em 1º (primeiro) de janeiro do ano seguinte, que estabeleça as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos, com identificação clara dos objetivos e prioridades do Plenário e que auxiliarão a proposição do orçamento anual.

(...)

§4º A Controladoria-Geral de cada autarquia avaliará, quadrimestralmente, a execução do Plano Plurianual apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.

4. Identificados as competências para realização da avaliação, cumpre-nos analisar as formalidades previstas na legislação supra, onde foram anexados o PPA inicial e execução deste (triênio 2021 - 2023) às fls. 05 a 15, e conciliado com o Relatório de Acompanhamento do Planejamento Estratégico de janeiro a abril de 2021.

4.1. Em análise à execução propriamente dita verificamos que o Regional está de suas Iniciativas Estratégicas “Realizadas”, sendo esse índice composto por 5,36% de Não Iniciativas, “Iniciadas”, 85,71% “Finalizadas”, 8,4%, “Canceladas” 8,9%, isso de acordo com o Relatório supra, elaborado pela Assessoria de Planejamento e Gestão da Autarquia. 

4.1.1. Das Iniciativas Estratégicas “FINALIZADAS” destacamos algumas, considerando principalmente o grau relativo de importância e valor:

- ✓ Proporcionar cursos de qualificação aos conselheiros no âmbito do Sistema COFEN-Conselhos Regionais de Enfermagem.
- ✓ Implantar Câmaras Técnicas.
- ✓ Realizar a semana de enfermagem Tocantinense nas cidades de Palmas, Araguaína, Gurupi e Augustinópolis.
- ✓ Contratar serviço de telefonia fixa (PABX).
- ✓ Realizar o Encontro Regional de Responsáveis Técnicos nas regionais de saúde.
- ✓ Realizar o Encontro dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Tocantins
- ✓ Realizar I encontro dos profissionais de enfermagem que atuam em urgência e emergência no Estado do TO.
- ✓ Realizar melhorias na Subseção de Araguaína e Gurupi.
- ✓ Adquirir nova frota de veículos através de projeto em parceria com o COFEN.

4.1.2 No mesmo raciocínio elencamos (abaixo) algumas das Iniciativas Estratégicas já “INICIADAS”, porém destacamos que, com a análise dos documentos apresentados, não conseguimos visualizar o percentual de andamento dessas “Iniciativas”, individualmente, mesmo com a utilização da *Metodologia do Balanced Scorecard* (BSC), utilizada por aquela Assessoria de Planejamento e Gestão para emissão do referido parecer. Em nosso entendimento, o Gráfico 4 – Objetivos Estratégicos segundo o status das suas Iniciativas Estratégicas (fl. 105-v), que tem correlação com a Tabela 1 – Acompanhamento das Iniciativas Estratégicas do Planejamento Estratégico Institucional (fl. 104-v), apresenta o andamento de todas as Iniciativas no status “Iniciadas”, “de forma agrupada” dentro do Objetivo Estratégico, ou seja, da forma exposta, todas as ações estariam na mesma escala de evolução

- ✓ Realizar capacitações aos empregados públicos conforme sua função, desenvolvendo sua competência e habilidades.
- ✓ Oferecer cursos de aperfeiçoamento aos membros de Comissões de Ética Institucionais.
- ✓ Promover educação permanente e continuada aos fiscais visando aperfeiçoamento técnico.
- ✓ Realizar capacitações com os membros das Comissões de Instrução de Processo

Ético, para que possam instruir os processos efetivamente.

- ✓ Apoiar os estudante e profissionais de enfermagem no desenvolvimento de projetos de pesquisas.
- ✓ Promover parcerias com as instituições educacionais visando a qualificação dos profissionais de enfermagem.
- ✓ Implementar e divulgar o Manual de Comissão de Ética de Enfermagem.
- ✓ Apoiar a luta contra enfermagem por ensino à distância.
- ✓ Implantar os protocolos de enfermagem na atenção primária.
- ✓ Apoiar o grupo de trabalho de saúde mental
- ✓ Apoiar o grupo de trabalho da saúde da mulher
- ✓ Criar o grupo de trabalho de urgência e emergência.
- ✓ Fomentar parcerias com as Instituições de ensino sobre a importância do COREN.
- ✓ Celebrar parcerias com a Receita Federal, TRE, cartórios para atualização de dados cadastrais dos profissionais
- ✓ Realizar campanha "COREN em Ação" para atualização cadastral e serviços descentralizados.
- ✓ Publicar e divulgar as ações do Conselho nas redes sociais.
- ✓ Implantar um sistema de informação para fiscalização de controle dos processos e prazos judiciais.
- ✓ Aumentar o número de fiscais e frota de veículos do COREN – TO através do Projeto "Mais Fiscalização".
- ✓ Promover ações educativas nas instituições de saúde sobre as resoluções vigentes.
- ✓ Realizar fiscalizações nas instituições de saúde de forma regular, visando melhoraria das condições de trabalho e zelar pelo bom exercício profissional.
- ✓ Adquirir mobiliário através de projeto em parceria com o COFEN.
- ✓ Atualizar parque tecnológico do COREN - TO
- ✓ Contratar empresa terceirizada para serviços afins.
- ✓ Contratar serviços de internet móvel.
- ✓ Implantar protocolo geral na sede e subseções.
- ✓ Realizar concurso público

- ✓ Realizar leilão da frota de veículos antigos.
- ✓ Comunicar às áreas de negócio o resultado do monitoramento em relação ao alcance dos níveis de serviço definidos com as referidas áreas.
- ✓ Criar aplicativo (nas plataformas IOS e ANDROID) para consulta ao código de ética profissional, geração de boletos e informações sobre as ações do COFEN/COREN – TO.
- ✓ Criar aplicativo para interação e comunicação dos profissionais
- ✓ Divulgar nossa missão, visão e valores.
- ✓ Elaborar relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação de riscos de tecnologia da informação.
- ✓ Elaborar, divulgar e atualizar Carta de Serviços ao Cidadão (ou documento similar no caso de instituição que não pertença ao Poder Executivo Federal).
- ✓ Implantar INTRANET na sede e subseções.
- ✓ Implantar plataforma de envio de mensagens (SMS) em grupo
- ✓ Promover reuniões setoriais semanais
- ✓ Realizar reuniões periódicas com os empregados e colaboradores com os conselheiros.
- ✓ Elaborar o Plano Plurianual (PPA)
- ✓ Publicar pauta e atas das reuniões da Plenária
- ✓ Publicar Parecer das Câmaras Técnicas no site do Conselho Federal
- ✓ Implantar o PCCS para valorização dos empregados públicos.
- ✓ Adaptar o Sistema de Informação para tramitação de processos administrativos
- ✓ Ampliar atendimento do COREN Móvel através do projeto "COREN em Ação" nas regiões de saúde.
- ✓ Assegurar que os serviços acessíveis viam internet atendam aos padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade aplicáveis à organização.
- ✓ Atualizar Regimento Interno, Caderno de Atribuições e Organograma.
- ✓ Melhor o sistema online de atendimento aos profissionais de enfermagem.
- ✓ Criar fluxos e processos de trabalho para os departamentos e setores.
- ✓ Definir metas para a ampliação da oferta de serviços públicos prestados em meio digital.
- ✓ Definir políticas de responsabilidades para a gestão da segurança da informação

- ✓ Definir processo de trabalho para gestão de contratos.
- ✓ Definir processo de trabalho para seleção de fornecedores.
- ✓ Dispor de uma política de segurança da informação.
- ✓ Elaborar manual de Registro e Cadastro - UF
- ✓ Elaborar plano de tecnologia da informação.
- ✓ Executar um processo de software.
- ✓ Gerir nível de risco para os serviços contratados.
- ✓ Implantar digitalização de documentos arquivados.
- ✓ Implementar política de gestão de documentos
- ✓ Implantar pesquisa de satisfação do serviço de atendimento ao profissional.
- ✓ Implantar avaliação do desempenho dos empregados públicos.
- ✓ Apresentar a Prestação de contas do exercício financeiro anterior, ao Conselho Federal e TCU, até o dia 28/02 de cada ano.
- ✓ Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.
- ✓ Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns deliberativos
- ✓ Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à enfermagem.
- ✓ Apoiar, colaborar e dar suporte as entidades representativas da enfermagem na luta pela categoria.
- ✓ Ampliar as relações institucionais de cooperação com as instituições de saúde.
- ✓ Ampliar o diálogo com as secretarias estaduais e municipais de saúde
- ✓ Aumentar as ações conjuntas com entidades fiscalizadoras
- ✓ Desenvolver ações conjuntas com órgãos institucionais: MPF, MPE, MPT, PF, PRF, ANVISA, MEC, CEE, SENAC, APPM e Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, COSEMS, Ministério de Saúde, Conselhos Regionais de Saúde.
- ✓ Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.
- ✓ Ampliar e fortalecer a descentralização das ações do COREN – TO
- ✓ Divulgar a legislação nas instituições de Saúde, de ensino e na sociedade civil.
- ✓ Homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de

forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.

- ✓ Criar prêmio “Enfermagem em destaque” no qual será entregue na semana de enfermagem aos profissionais do Estado que se destacaram.
- ✓ Propor, apoiar e articular a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.
- ✓ Ampliar e fortalecer a presença do COREN – TO nas unidades de saúde por meio da formação das comissões de ética.
- ✓ Apoiar projetos de implantação e implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) em unidades públicas e particulares de saúde.
- ✓ Publicar e divulgar o Código de Ética de Enfermagem e as demais legislações pertinentes ao exercício profissional.
- ✓ Implantar e fortalecer as comissões de éticas nas instituições de saúde.
- ✓ Combater o exercício ilegal, proporcionando assim segurança a saúde da sociedade.
- ✓ Intensificar o número de fiscalizações nas instituições de saúde do Estado.
- ✓ Ampliar e implementar novas políticas de valorização e respeito aos profissionais de enfermagem
- ✓ Apoiar a luta e mobilização pela aprovação dos projetos de lei que valorizem a enfermagem brasileira
- ✓ Combater a violência contra os profissionais de enfermagem.
- ✓ Combater o assédio moral e sexual contra profissionais de enfermagem
- ✓ Promover e criar campanhas de combate à homofobia na enfermagem
- ✓ Realizar projetos junto ao COFEN para ações efetivas do COREN.
- ✓ Realizar campanhas de resgate e valorização da categoria.
- ✓ Elaborar Relatório de Gestão Anual do Conselho para o COFEN.
- ✓ Elaborar Relatório de Prestação de Contas Anual COFEN para o Tribunal de Contas da União (TCU)
- ✓ Ampliar as medidas de transparência de acordo com a lei nº 12.527/2011 referente aos gastos, receitas e processos licitatórios da autarquia para os profissionais de enfermagem, órgãos de controle e à sociedade.
- ✓ Manter Portal da transparência - LAI

- ✓ Elaborar a proposta orçamentária anual e respectiva alteração e submetê-las a aprovação do Conselho Federal
- ✓ Encaminhar trimestralmente as prestações de contas pelos Balancetes ao Conselho Federal
- ✓ Promover medidas de transparência referente a gastos e recitas da autarquia para os profissionais de enfermagem

4.1.3. Elencamos também algumas Iniciativas, que julgamos importantes e que, na emissão daquele relatório, ainda não haviam sido iniciadas:

- ✓ Realizar anualmente Seminário Institucional, provendo empregados públicos conforme sua função.
- ✓ Implantar o NEEP - Núcleo de Educação Ensino e Pesquisa.
- ✓ Adquirir Sistema de controle patrimonial
- ✓ Aprimorar a Gestão de Patrimônio e Almoxarifado
- ✓ Realizar planejamento e análise financeiro das contratações.
- ✓ Revisar estrutura organizacional/administrativa (organograma)

4.1.4. Elencamos alguma Iniciativa, que julgamos importantes e que, na emissão daquele relatório, que haviam sido canceladas:

- ✓ Construir nova sede para o COREN-TO.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, entendemos que a evolução do Plano Plurianual apresenta coerência com o planejado originalmente, já em processo finalístico de execução e em consonância com a legislação vigente (s.m.j.).

É o Parecer.

Palmas – TO, 26 de janeiro de 2022.



Roseliane Pereira Amaral
Controladora
COREN-TO